

Autoriza a abertura de um credito especial no valor de NCR\$ 5.000,00

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de NCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), no Orçamento da Prefeitura Municipal para a construção do aumento da Escola 31 de Março no Passo de Carazinho.

Art. 2º - Servira de recurso para atender o pedido no artigo 1 a redução em igual valor da verba 3.1.1.1-61-117 - Vencimentos

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 28 de maio de 1969.

a) LORENO A. GRAEFF

Prefeito Municipal

a) HÉLIO DA ROCHA

Secretário